

ATA DE 14/04/2023

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de abril de dois mil e vinte e três

Ata n.º 8

A Os catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Perais, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. Não esteve presente a Sr.ª Vereadora Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, por se encontrar de férias. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O **Senhor Presidente** deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e, em especial, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Perais e os restantes membros daquela Junta, agradecendo a forma amável como sempre são recebidos. Cumprimentou igualmente o anterior presidente de junta ali presente. Acrescentou, que é um gosto estarem, mais uma vez, em Perais, e assim possibilitar através da realização destas reuniões, descentralizadas, ouvir e partilharem as preocupações que, por vezes, são comuns e tentar encontrar soluções para as mesmas. -----
---A **Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Perais** usou da palavra, cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia e todos os presentes. Deu as boas vindas a todos à freguesia de Perais, referindo que era para si uma honra receber o Executivo da Câmara Municipal na sua freguesia, congratulando-se com a realização das reuniões descentralizadas em todas as freguesias do concelho, aproximando, desta forma, os cidadãos dos eleitos e incentivando a uma maior participação dos munícipes na atividade autárquica, considerando ser também importante que o Executivo Municipal aprecie o que tem sido feito e o que precisa ser melhorado em cada freguesia, dando a oportunidade aos munícipes para apresentarem

as suas preocupações e as suas necessidades relativamente à sua freguesia. -----

---ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.184.783,30€” (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta cêntimos), dos quais “3.175.246,67€” (três milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.536,63 €” (nove mil, quinhentos e trinta e seis euros e sessenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

4.1-A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 056/2023**, de 11/04/2023, do Sr. Presidente da Câmara que aprovou a 8ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 202.500,00€ (duzentos e dois mil e quinhentos euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 87.500,00€ (oitenta e sete mil e quinhentos euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 115.00,00€ (cento e quinze mil euros). -----

4.2- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 058/2023**, de 14/04/2023, do Sr. Presidente da Câmara que, por forma a não comprometer a oportunidade do **Centro Qualifica da Petroensino**, entidade que solicitou a assinatura do Protocolo de Parceria (Protocolo de Itinerância) até ao dia 14/04/2023, com vista àquela entidade apresentar o referido Protocolo para o período de 2023-25, junto da Agência Nacional para a Qualificação, o qual visa promover o aumento da qualificação da população, designadamente através da participação em Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, desenvolvidos pelo Centro Qualifica da Petroensino, na área territorial de abrangência deste Município, **determinou** a aprovação da minuta de protocolo, anexa ao presente Despacho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ATA DE 14/04/2023

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** pediu alguns esclarecimentos relativamente ao Despacho nº. 058/2023 (Petroensino), tendo o **Sr. Presidente** respondido que o mesmo se relacionava com a celebração de um Protocolo de Parceria entre a Petroensino, Ensino e Formação Profissional, Lda. e a Câmara Municipal, à semelhança do que já tem ocorrido. Tratava-se de uma situação interessante, não só para o concelho, mas também para a região, dada a dimensão e a abrangência do trabalho desenvolvido e, nesse sentido, foi aprovada a minuta do Protocolo anexa ao presente Despacho. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** acrescentou que havia uma parte fundamental relacionada com a questão da revalidação e reconhecimento de competências, para quem não teve hipóteses, por circunstâncias várias, de poder estudar e concluir o ensino médio ou secundário, tendo aqui uma oportunidade de, através do portfólio de competências, poder obter o 6.º ano, o 9.º ano ou o 12.º ano, pelo que considerou ser uma vantagem para todos. -----

5 – Prestação de Contas 2022, Relatório de Gestão de 2022 e Inventário do Património Municipal a 31/12/2022; -----

---Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 14/04/2023, na presença do Sr. Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria, não tendo estado presente a Sr.ª Vereadora Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, por se encontrar de férias, foram apresentados os documentos que instruem o processo de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2022, de onde constam os documentos elencados no Anexo A.1, A.4 e A.5 da Instrução n.º 1/2019-PG, do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam: -----

1. Balanço; -----
2. Demonstração de resultados por natureza; -----
3. Demonstração das alterações no património líquido; -----
4. Demonstração de fluxos de caixa; -----
5. Anexo às demonstrações Financeiras; -----
6. Anexo I – Caracterização da entidade; -----
7. Anexo II – Organograma; -----
8. Anexo III – Custo com empréstimos obtidos; -----

9. Demonstração do desempenho orçamental; -----
10. Demonstração de execução orçamental da receita; -----
11. Demonstração de execução orçamental da despesa; -----
12. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos; -----
13. Anexo às demonstrações orçamentais; -----
14. Anexo I - Alterações orçamentais da receita; -----
15. Anexo II - Alterações orçamentais da despesa; -----
16. Anexo III - Alterações ao PPI; -----
17. Anexo IV - Operações de tesouraria; -----
18. Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos; -----
19. Anexo VI-Contratação administrativa–Adjudicações por tipo de procedimento; -----
20. Anexo VII - Transferências e subsídios – receita: -----
21. Anexo VIII - Transferências e subsídios – despesa; -----
22. Certificação legal de contas; -----
23. Informação nos termos do artigo 15 da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; -----
24. Declaração de compromissos plurianuais; -----
25. Declaração de pagamentos em atraso; -----
26. Declaração de recebimentos em atraso; -----
27. Prédios não descritos na Conservatória do Registo Predial em 31/12/2022; -----
28. Informação nos termos da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas; -----
29. Relatório de Gestão. -----

---Da análise aos documentos da prestação de contas apresentada, identifica-se como factos mais relevantes os seguintes valores: -----

- Total do ativo: € 40.351.764,31; -----
- Total do património líquido: € 38.602.771,97; -----
- Total do passivo: € 1.748.992,34; -----
- Total do Rendimentos: € 9.071.385,56; -----
- Total dos Gastos: € 8.675.551,66; -----
- Resultado líquido: € 395.833,90; -----
- Recebimentos: € 9.040.865,41; -----

ATA DE 14/04/2023

- Pagamentos: € 9.863.535,12; -----
- Desempenho orçamental- Total dos recebimentos: € 9.040.865,41; -----
- Desempenho orçamental- Total dos pagamentos: € 9.863.535,12; -----
- Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações orçamentais: -----
- Saldo em 01/01/2022: € 3.663.363,64; -----
- Saldo em 31/12/2022: € 2.840.693,93; -----
- Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações de tesouraria: -----
- Saldo em 01/01/2022: € 9.383,68; -----
- Saldo em 31/12/2022: € 9.571,48. -----

---Nos termos da alínea i) do nº 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2022, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea l) do nº 2 do art.º 25.º da referida Lei, submete-los, à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Relativamente à prestação de contas de 2022, **o Sr. Presidente** referiu que o orçamento da receita registou um valor global de 11 milhões 930 mil 865 euros, em 2022, representando um acréscimo expressivo de 15,82%, em relação a 2021, tendo as receitas correntes sofrido um acréscimo de 7,5% e as receitas de capital um decréscimo de 52%. As outras receitas registaram um acréscimo significativo, reflexo das execuções de rigor orçamental nas várias gerências anteriores da Câmara Municipal, o que lhe permitiu criar uma poupança e dispor desse valor, de reservas acumuladas, que alimentou o orçamento de 2022. Foi um ano em que não houve um acréscimo significativo em termos das transferências do orçamento do estado e dos fundos comunitários, por estarmos em fim de ciclo de fundos comunitários e, ainda assim, a Câmara Municipal tinha conseguido, através do seu orçamento, crescer 15,82%. No que respeitava às despesas, salientou o acréscimo significativo das despesas de capital, de 74,84%, que representou, no último quadriénio, a melhor execução de sempre da Câmara Municipal e que foi alimentada com recurso a capitais próprios, tendo as

despesas, atingido o valor de 9 milhões 863 mil e 535 euros em 2022. Uma rubrica que mereceu sempre uma especial atenção são as despesas de pessoal, tendo-se mantido o Município alinhado no último quadriénio, registando ligeiros acréscimos ao longo dos anos, mas em 2022 registou-se um ligeiro decréscimo de 2,66%, o que demonstra, de alguma forma, o equilíbrio em termos de execução orçamental. No que concerne à execução na receita corrente registou-se uma execução de 101,88%, o que denota o rigor na elaboração do orçamento. Quanto às receitas de capital realçou o valor registado de 93,55% de execução. Nas despesas correntes verificou-se uma execução de 87,99%, sendo assim a despesa inferior àquela que estava prevista e na despesa de capital 74,66%, perfazendo uma execução total de despesa, corrente e de capital, de 82,96%, valores que entende deixar todos satisfeitos. Relativamente aos indicadores orçamentais, o Sr. Presidente salientou o controlo das despesas com pessoal no quadriénio, tendo-se registado, em 2022 o valor de 34,83%, representando um alinhamento em baixa com aquilo que eram os valores que têm sido registados pela Câmara Municipal no quadriénio, verificando-se mesmo um decréscimo das despesas com pessoal face à receita corrente do ano anterior, apesar dos Municípios enfrentarem novas exigências relativamente às transferências de competências e aos novos serviços que têm de colocar à disposição da população, tendo, até então, o Município conseguido dar resposta a esses novos desafios sem aumentar a massa salarial, o que tem representado um esforço significativo. Quanto ao equilíbrio orçamental corrente, este tem vindo a crescer ao longo do quadriénio, tendo-se registado, em 2022, o maior valor do quadriénio de 116,65%, o que significa que se verificou uma poupança corrente que poderá alimentar as despesas de capital. Outro rácio muito revelador do equilíbrio e do rigor da gestão é o peso do investimento nas despesas de pessoal, o qual tem apresentado uma evolução descendente, mas, em 2022, atingiu o valor de 105,44%, representando um acréscimo de 34% face ao ano anterior, essencialmente devido aos valores registados pelo investimento. Efetivamente 2022 foi, de facto, um dos anos deste último quadriénio, em que se fez mais investimento na Câmara Municipal, muito à custa dos capitais próprios, como já referido, mas que não poderia deixar de o voltar a salientar porque é demonstrativo da capacidade do Município. Situação bem demonstrada pelo indicador que compara o investimento com os empréstimos utilizados, que apresentou um valor extremamente elevado, significando que a Câmara Municipal

ATA DE 14/04/2023

teve uma enorme capacidade de investimento sem necessidade de recorrer a empréstimos. Concluiu referindo que os vários indicadores de gestão demonstravam um quadro de rigor, capacidade de execução e números acima de tudo alinhados com aquilo que tem sido a prática corrente da Câmara Municipal, mas também com indicadores ainda melhores do que aqueles que tinham sido já registados, deixando também uma palavra de apreço a todos aqueles que contribuíram para a execução alcançada, desde o executivo, como era óbvio, a todos os funcionários da Câmara Municipal. -----

---O Sr. **Vereador Carlos Faria** iniciou a sua intervenção elogiando o Sr. Presidente e a Câmara municipal, referindo não poder deixar de elogiar o Município pelo aumento do número de crianças, questão fulcral do relatório de gestão em 2022. Foi demonstrado e referido no relatório que nos últimos dez anos Vila Velha de Ródão foi um dos apenas seis municípios, a nível nacional, que aumentaram o número de crianças entre os 7 e 14 anos, tendo registado uma variação de mais de 10,27% nesta faixa etária, situação que o Município bem divulgou. Contudo o Sr. Vereador lembrou que para tudo na vida havia um mas, e se comparássemos o concelho de Vila Velha de Ródão com alguns dos outros concelhos que aumentaram mais, referindo dois concelhos: o concelho de Aljezur, no Algarve, que aumentou 15,87% e o concelho de Vila do Bispo, que aumentou 19,3%, o aumento registado no concelho, que evidentemente valorizava, mas que considerava ter sido pouco. O Município poderia ter feito melhor, até porque não vê, por exemplo, o concelho de Aljezur nem o concelho de Vila do Bispo disporem de uma zona industrial como Vila Velha de Ródão e, portanto, o grande problema com que Vila Velha se deparou foi não ter conseguido fixar as pessoas que vieram para cá trabalhar, o que, na sua opinião, foi uma oportunidade desperdiçada pelo Município, no entanto não deixava de valorizar o objetivo alcançado. Outra questão que mereceu o seu elogio tinha a ver com a atribuição do selo de qualidade exemplar da água para consumo humano que demonstrava um bom trabalho desenvolvido pelo Município, pois em relação a este tema sabia haver, até há muito pouco tempo, um problema grave com fuga da água na rede, pelo que questionou quais eram atualmente os níveis de perda e o que tinha sido feito pelo município para ultrapassar essa situação. Acrescentou que, como já era habitual, o documento apresentava uma descrição exaustiva do portfólio de benfeitorias, que nos levaria a pensar que habitávamos um concelho das maravilhas, mas a realidade não

era essa. Referiu que o Sr. Presidente também tinha acabado de apresentar um relatório de valores e percentagens de maravilha, só de ascendentes, mas a questão era que, enquanto residentes, deveriam colocar-se ao lado da população e de ter em atenção outras questões e como estavam em Perais, questionar, por exemplo, o que tinha sido feito, nos Perais, relativamente a uma preocupação já antiga, como o da falta de pressão da água na rede pública em Perais, pois entendia não ser admissível que as pessoas na freguesia de Perais tivessem dificuldades, por vezes, em tomar banho por não terem pressão suficiente e como desconhecia o que tem sido feito, gostaria de ser informado. Relativamente aos quartos de banho públicos em Perais, tinha conhecimento que o processo estava a decorrer, mas pretendia saber como é que estavam a decorrer as negociações. Outra questão muito importante para as populações, e de que já tanto se tinha falado, respeitava às caixas de multibanco, mas de facto Perais e Sarnadas de Ródão continuavam sem caixas multibanco, pelo que gostaria de saber o que tinha sido feito a esse respeito. Referiu ainda não querer deixar de elogiar o Sr. Presidente na questão da amplificação da casa mortuária em Alfrívada, obra que era tão importante e uma preocupação para as pessoas que ali viviam, tendo essa situação ficado assim colmatada. No que se referia em concreto ao ponto em apreciação, as contas, e olhando para a demonstração dos resultados, questionou se o aumento de cerca de 57,85% dos “impostos, contribuições e taxas” se deveu à contabilização de impostos que respeitavam a 2021 e que, por alguma razão, não tinham sido recebidos nesse ano e estavam a ser contabilizados só em 2022 e, se assim fosse, não estaria esse resultado positivo "viciado" por este "falso" aumento? Os “trabalhos para a própria entidade” registaram um aumento em cerca de 37,18%, pelo que questionava o que era contabilizado nessa rubrica. Uma outra questão prendia-se com o facto de não ter visto referido no relatório a razão das variações nas rubricas “imparidade de dívidas a receber” e “provisões”, solicitando algum comentário sobre este assunto, assim como da variação significativa das rubricas "outros rendimentos" em 2022, questionando se estaria relacionada com a venda das habitações da Quinta da Torre Velha. Por fim questionou o motivo do decréscimo da rubrica "rendimentos suplementares" em 2022. -----

--- O **Sr. Presidente** referiu não poder deixar de sorrir depois da intervenção do Sr. Vereador, sobretudo quando comparava Vila Velha de Ródão a Aljezur e Vila do Bispo, acrescentando que todos os que habitualmente viam os telejornais sabiam que se

ATA DE 14/04/2023

tratava de realidades completamente diferentes. Os concelhos de Aljezur e Vila do Bispo têm uma necessidade de mão-de-obra sazonal e são conhecidas as condições em que se encontram esses trabalhadores. Quando se falava de Vila Velha de Ródão a realidade era bem conhecida, falávamos de empresas que são hoje uma referência, que têm vindo a crescer, com postos de trabalho estáveis e que faziam questão de remunerar adequadamente os seus colaboradores, estávamos a falar de uma realidade completamente diferente. Ao comparar o concelho de Vila velha de Ródão com os dois mencionados, não estávamos a comparar nada que fosse comparável, portanto estávamos a comparar o incomparável e no incomparável Vila Velha de Ródão sobressaía. Acrescentou que Vila Velha de Ródão tinha conseguido passar de um modelo que gerava preocupações, que seguramente o Sr. Vereador não tinha essa ideia, mas quando ele próprio entrou para a Câmara Municipal e visitou aquela que era a principal unidade fabril de Vila Velha de Ródão, ficou bastante preocupado porque representava toda a dinâmica económica do concelho, sendo uma empresa que aqui tinha sido instalada há 40 anos e que estava a ficar em fim de ciclo e cuja falta de competitividade poderia conduzir ao seu fecho, como tinha acontecido com outras aqui bem perto. Mas conseguiu-se, também através das dinâmicas implementadas pela Câmara Municipal, cativar investimentos e, com esses investimentos, fixar emprego e ir fixando cada vez mais investimento em Vila Velha de Ródão e fixar mais emprego, criando uma dinâmica que proporcionou estes resultados e que teve esta expressão e que se refletiu no indicador que traduzia o esforço feito na captação de investimento e na fixação de pessoas. Informou que, contrariamente à tendência decrescente do número de alunos a frequentar o agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão, de 2013 para 2023 os alunos inscritos no agrupamento duplicaram, encontrando-se hoje a estudar em Vila Velha de Ródão cerca de 300 alunos dos quais 70 alunos são estrangeiros, de 14 nacionalidades diferentes. Referiu ainda que relativamente ao decréscimo de população, se olhássemos para os outros concelhos e para os indicadores dos últimos censos, encontrávamos médias de decréscimo de população próximos dos 20% e Vila Velha de Ródão praticamente manteve a sua população, portanto em sentido contrário a tudo aquilo que são os concelhos do interior, acreditando que nenhum município tivesse deixado de se preocupar e tomado medidas para fixar pessoas e para tentar inverter

essa situação. Concluiu referindo que Vila Velha de Ródão apresentava hoje uma dinâmica económica que muito tinha a ver com as políticas implementadas pela Câmara Municipal, que conseguiram fixar investimentos e do enorme esforço desenvolvido pelo Município para dar resposta à fixação pessoas, tendo construído 18 habitações para venda, a preço de custo, com recurso apenas a fundos próprios, uma vez que o Município não tinha obtido qualquer apoio da Administração Central. Informou ainda que, de momento, existia uma única creche em Vila Velha de Ródão, com cerca de 40 crianças e sem capacidade de resposta para as crianças que procuravam a creche, encontrando-se 6 pessoas à espera de vagas, numa situação delicada para as famílias que precisavam de trabalhar e não tinham onde deixar as crianças e que a Câmara Municipal tinha avançado com um projeto para fazer uma ampliação e requalificar um edifício para dar resposta a essa necessidade, não tendo conseguido financiamento no PRR para executar essa obra, por um conjunto de várias situações, nem obtido resposta por parte da Administração Central para a resolução da situação. Em sua opinião o que estava a acontecer em Vila Velha de Ródão, para além de ser extremamente positivo, independentemente da forma como se queira ver, só acontecia, porque, de facto, a Câmara Municipal teve uma visão e definiu uma estratégia e teve a capacidade para implementar essa estratégia, com o esforço de toda uma equipa que tem ajudado o executivo e tem trabalhado afincadamente para obter esses resultados e com recurso a meios próprios, pois não obtiveram qualquer apoio por parte da Administração Central, pelo contrário, o Município viu algumas das suas receitas próprias, nomeadamente o imposto municipal sobre a transação de imóveis (IMT) e a derrama, obterem isenções por parte da Administração Central, em dois casos concretos, sem que a Câmara Municipal tivesse sido questionada, prejudicando o Município em cerca de 1 milhão e 100 mil euros, valor esse que foi entregue aos acionistas da empresa. Mas, ainda assim, e com este comportamento da Administração Central, o Município teve a capacidade de concretizar o orçamento e de apresentar os resultados transcritos nos documentos disponibilizados e que o Sr. Vereador teve a oportunidade de analisar. -----

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador, no que concerne às fugas de água, informou que a Câmara Municipal estava a fazer um trabalho exemplar, que estava a ter resultados, conseguindo-se reduzir bastante as fugas na rede, estando a

ATA DE 14/04/2023

investir-se num sistema, que irá estar a funcionar muito em breve, e que permitirá não só controlar as fugas na rede, mas também os níveis de água nos depósitos, permitindo à Câmara Municipal ter a funcionar uma rede dedicada, uma rede de informação que irá ligar aos depósitos da Câmara Municipal e disponibilizar a leitura dos depósitos e dos contadores, evitando a deslocação de um funcionário para execução dessas tarefas, permitindo saber, a todo o momento, o consumo de cada contador, para além de toda outra informação que ficará disponível, com vantagens também para os consumidores. Estava em causa um investimento significativo, mas com a vantagem de colocar o Município, a nível tecnológico, equiparado às melhores práticas que se fazem neste momento nos municípios mais evoluídos. Quanto à pressão da água em Perais, o Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador se deveria lembrar que, no ano passado, nesta mesma sala, houve um conjunto de reclamações relativamente à questão em causa e que, neste ano a situação era bem diferente. A questão ainda não estava totalmente resolvida, mas já muito se tinha evoluído, informando que tinha sido instalado um sistema que iria ter de ser acompanhado e de ser estudada a sua evolução, para se poder ir aumentando gradualmente a pressão através do incremento de pressão na bomba. Relativamente às casas de banho e às caixas multibanco, mencionou ter havido uma evolução, de que já tinham dado nota, tendo já sido adquirido um espaço e lançado um desafio ao Clube de Perais, no sentido de equacionarem a instalação da caixa multibanco nas suas instalações, ao qual já obtiveram resposta na sequência da assembleia geral em que os sócios estiveram de acordo com essa instalação. Contudo esta situação estava dependente de várias questões, nomeadamente da disponibilidade das instituições financeiras para instalarem esses equipamentos nas freguesias, mas com o esforço das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal tinha-se conseguido encontrar uma instituição bancária que estava disponível e já se encontrando a trabalhar com a Câmara Municipal. Subsistiam ainda questões relacionadas com a segurança e com a colocação dos equipamentos que eram mais difíceis de ultrapassar, mas já se tinha avançado bastante, estando convicto de que conseguiriam ir ao encontro das expectativas das populações relativamente a este tema. Relativamente ao documento da prestação de contas, referiu que o mesmo deve refletir tudo aquilo que foi a execução da Câmara Municipal, devendo dar essa informação e deixar registado aquilo que foi a

execução ao longo de 2022. Acrescentou que se o Sr. Vereador tinha referido haver muita informação e muita execução, então era porque de facto 2022 foi um ano profícuo em termos de realizações da Câmara Municipal e tal facto só podia ser registado como positivo. Quanto à questão que tinha a ver com o aumento dos impostos, de alguma forma já tinha sido explicado e relacionava-se com as retenções que foram feitas com o IMT e derrama. Relativamente às outras questões, como os trabalhos para a própria entidade, os outros rendimentos e os rendimentos suplementares por serem questões mais técnicas, solicitou à **Sr.ª Chefe de Divisão** que desse nota dessas questões para, de alguma forma, dirimir essas dúvidas do Sr. Vereador. A pedido do Sr. Presidente, a secretária da reunião fez uma breve explicação sobre as questões técnicas levantadas, explicando regras de registo contabilístico aplicadas e a justificação dos valores e variações apresentados, referindo algumas páginas do relatório onde se poderiam analisar esses dados. -----

--- O **Sr. Vereador Carlos Faria** acrescentou ainda que quando se tinha referido aos dois concelhos do Algarve, tinha consciência da sazonalidade da mão-de-obra no Algarve, mas a questão que levantava era que enquanto eles necessitam da mão-de-obra sazonalmente, nós temos-a cá todo o ano. Salientou que tinha iniciado a sua intervenção por elogiar o Sr. Presidente, mas quis alertar para o facto de que Vila Velha de Ródão teve um fator que foi prejudicial a ele próprio, mas a questão era que tínhamos perdido uma oportunidade, porque não tínhamos estruturas e não antevimos que a vinda das empresas podiam ter dado uma oportunidade para o aumento da população, não tendo referido que tivesse sido por culpa da gerência do Sr. Presidente, mas o facto era que tínhamos perdido a oportunidade. É evidente que iríamos voltar a tê-la, agora com mais uma empresa que se pretende instalar, esperando que não percamos mais essas pessoas que possam vir para o concelho, pois temos um grave problema de habitação e, na sua opinião, se tivéssemos casas talvez a população no concelho fosse superior em mais de 10 ou 20%. Tal como referiu, considera que o crescimento de 10,27% foi ótimo, mas foi pouco. -----

--- O **Sr. Presidente** reforçou a ideia de que o Sr. Vereador estava a comparar Vila Velha de Ródão que tem um conjunto de empresas com uma realidade, que é conhecida de todas, completamente distinta. A comparação que fez, e da qual não queria falar, não foi adequada porque Vila Velha de Ródão tem um emprego digno, com habitação digna e é

ATA DE 14/04/2023

isso que deve comparar e nesta comparação, Vila Velha de Ródão fica em 1.º lugar. Relativamente às oportunidades em Vila Velha de Ródão há que ter alguma consideração por tudo aquilo que aconteceu em Vila Velha de Ródão e pela capacidade da Câmara Municipal dar resposta aos desafios que tinha pela frente, de fixar empresas, de criar infraestruturas e conseguir dar essa resposta com o orçamento que, como viram ronda os 10 milhões de euros e se a esse valor retirarmos os ordenados dos funcionários e todas as despesas de funcionamento corrente, o que sobra para investir é muito pouco, sendo um exercício difícil realizar esses investimentos necessários para segurar estas empresas em Vila Velha de Ródão, portanto ou há de facto um grande rigor e uma grande capacidade ou não teríamos a oportunidade de adquirir os terrenos necessários, fazermos as infraestruturas para fixar essas empresas e tudo isto sem apoios comunitários. Salientou que tudo aquilo que existia em Vila velha de Ródão tinha sido feito porque a Câmara Municipal teve a capacidade para realizar esses investimentos. Afirmou que o Sr. Vereador olhava para a situação de Vila Velha de Ródão como um drama, um capítulo encerrado, mas era preciso olhar para os desafios que temos para enfrentar, que felizmente irão ser muitos, porque iremos ter mais empresas, mais pessoas a fixar e uma população muito jovem como a que temos hoje, com outras exigências culturais, diferentes daqueles que foram as das gerações anteriores. Hoje, os jovens já não valorizam um emprego para a vida, hoje valorizam remunerações e experiências novas, possibilidade de carreira e também estas empresas terão um conjunto de desafios. O desafio para Vila Velha de Ródão era de facto continuarmos a fazer aquilo que tem sido feito, temos emprego, temos que fixar essas pessoas com habitação e a esta necessidade a Câmara Municipal tem dado resposta, e irá continuar a dar, no sentido promover esta dinâmica que existe atualmente e de conseguir encontrar respostas em Vila Velha de Ródão. Não é uma oportunidade perdida é acima de tudo uma oportunidade que temos pela frente e que temos que agarrar e continuar a ganhar. -----

---- **O Sr. Vereador Carlos Faria** interveio ainda para agradecer à Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia por os receber, demonstrando todo o gosto em estar nestas reuniões que envolviam algumas quezílias políticas que eram normais porque o Sr. Presidente e o Novo Rumo têm visões diferentes daquilo que pode ser Vila Velha de Ródão, mas não

queria cansar as pessoas nem as aborrecer com estas questões que muitas delas também as sentem. -----

6 – Alteração modificativa aos documentos previsionais -----

---Foi presente a informação n.º 004/2023 da DAF, que se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião e distribuído o documento final que contempla a 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa Efetiva e corrente, em anos seguintes, no valor de 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros), em cada ano de 2024 a 2027, compensadas nos respetivos anos. -----

---A 2ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros), em cada ano de 2024 a 2027, compensadas nos respetivos anos. -----

---Face ao teor da referida informação e analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente proposta de 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, conforme mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **submeter a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal**, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---**O Sr. Presidente**, relativamente a este ponto, deu nota que a mesma se referia essencialmente à necessidade de considerar a verba para os transportes rodoviários de passageiros, delegados na Comunidade Intermunicipal, por forma a possibilitar o lançamento do concurso para os anos seguintes, motivo pelo qual houve necessidade de elaborar a alteração modificativa aos documentos previsionais. -----

7 – Compra e venda de terrenos -----

---Foi presente uma informação da DOUA, com o registo 478/2023, em face da qual se verifica que: -----

- O prédio do Município inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o

ATA DE 14/04/2023

artigo 17 seção CF e registado na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2558 foi avaliado em 25.000,00€; -----

- O prédio da Biotek inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 27 seção CE e registado na Conservatória do Registo Predial com o n.º 3650 foi avaliado em 100.000,00€; -----

-O Município tem interesse no prédio 27CE tendo em conta as possibilidades de expansão urbanística do mesmo e a Biotek já manifestou interesse na aquisição do prédio 17 CF para expansão do perímetro industrial, conforme registado na reunião de Câmara anterior. -----

---Assim, face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 73/2013 de 12 de setembro, permutar aqueles dois prédios, devendo o Município entregar o valor de 75.000,00€ em dinheiro para equivalência de valores. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** explicou que foi feita uma negociação com a Biotek, uma vez que esta entidade era proprietária de um terreno junto ao Estádio Municipal, com uma enorme capacidade edificativa e a Câmara Municipal possuía um terreno junto à Biotek, tendo havido uma manifestação de interesse para instalação de uma unidade fabril, que irá trabalhar com a Biotek, e que iria assim realizar investimentos nos terrenos que pertencem ao perímetro fabril da Biotek. Percebendo a oportunidade que se oferecia a Vila Velha de Ródão na instalação desta empresa, com mais 17 postos de trabalho e um investimento ainda significativo, o Município acompanhou o início deste possível investimento e aproveitou também esta oportunidade, para resolver o problema da instalação da empresa, disponibilizando um terreno que a Câmara Municipal possuía junto à Biotek, evitando a que a nova empresa ficasse instalada dentro do perímetro da Biotek com todos os inconvenientes que daí decorreriam para os acionistas da mesma, mas que estavam, de alguma forma, resignados a isso. Assim, a Câmara Municipal disponibilizou o terreno que tinha nas imediações da referida fábrica e, em troca adquiriu outro, situado junto do Estádio Municipal, tratando-se de uma área muito significativa (14ha), dentro do perímetro urbano, com capacidade edificativa, que permitirá resolver, para os próximos mandatos, os problemas de habitação relativamente à disponibilidade

de terrenos, considerando ser um excelente negócio, para a Câmara Municipal, do ponto de vista da expansão urbanística de Vila Velha de Ródão. -----

8 – Apoio da autarquia às Universidades de Verão (Porto e Coimbra) -----

---Foi presente a informação nº003/2023 do Serviço de Educação, indicando que, à semelhança dos anos anteriores, foi esta autarquia convidada novamente a participar nas Universidades de Verão de Coimbra e Porto. -----

---Os requisitos de admissão e os custos, para cada Universidade, são diferenciados: ---

- **Universidade do Porto:** A Universidade Júnior, decorrerá de **23 a 28 de julho de 2023**, dirigida a estudantes do ensino básico e secundário (5º ano ao 11º ano). **Custo por aluno: 215,00 €.** -----

- **Universidade de Coimbra:** A Universidade de Verão, decorrerá de **23 a 28 de julho de 2023**, dirigida a estudantes do secundário (10º ano ao 12º ano). **Custo por aluno: 220,00 €.** -----

---O programa é semanal (2.ª a 6.ª feira) e os valores indicados por aluno incluem todas as despesas dos participantes durante a semana de atividades: seguro escolar, materiais necessários às atividades, refeições do dia (pequeno-almoço, almoço, lanche da tarde, jantar), alojamento, deslocações até às faculdades ou centros de investigação e a realização de atividades suplementares. -----

---Foi também proposto a **oferta do transporte dos alunos**, à semelhança dos anos anteriores. -----

---Considerando as edições anteriores, bem como o eventual leque de alunos potencialmente interessados em participar nas diversas edições de 2023, é proposta a seguinte distribuição de vagas por Universidade: -----

---Universidade do **Porto:** 12 vagas (12 x 215,00 € = 2.580,00 €); -----

---Universidade de **Coimbra:** 7 vagas (7 x 220,00 € = 1.540,00 €); -----

---Como ainda não é conhecido o número de candidatos para cada Universidade, e considerando que o número de vagas é uma previsão, solicita-se que seja considerada a possibilidade de reforçar ou diminuir o número de vagas por Universidade (desde que a respetiva Universidade aceite), transitando a verba não utilizada para a Universidade que viu reforçado o número de vagas. -----

---Os **critérios de seleção** a aplicar em caso de empate são os seguintes: -----

ATA DE 14/04/2023

- 1) Podem inscrever-se nas Universidades de Verão do Porto e Coimbra, todos os jovens estudantes que estejam abrangidos pelos seguintes critérios: -----
- a) Residam no concelho de Vila Velha de Ródão, há pelo menos 3 anos; -----
- b) Frequentem, no ano escolar de 2022/2023, o 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º ou 11º ano de escolaridade: -----
- i) Todos os alunos do 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano de escolaridade, que estejam matriculados e frequentem, no ano letivo 2022/2023, o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão. -----
- ii) Todos os alunos do 10º e 11º ano de escolaridade, que estejam matriculados e frequentem, no ano letivo de 2022/2023, os estabelecimentos de ensino de Castelo Branco. -----
- c) Tendo estado matriculados e inscritos nas instituições de ensino mencionadas na alínea b), tenham tido aproveitamento escolar no ano letivo anterior. -----
- 2) No caso de existirem inscrições excedentárias, são critérios de seleção dos candidatos: -----
- a) Antiguidade da residência no concelho; -----
- b) A frequência de uma Universidade de Verão em anos anteriores;
- c) O maior número de anos frequentados no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão; -----
- d) As classificações do 1º e 2º período escolar do ano letivo em curso. -----
- 3) Para análise dos casos de desempate, e para apoio na decisão da seleção dos alunos - nos casos de excesso de candidatos, a autarquia pode pedir o parecer da Direção do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão; -----
- 4) Os casos omissos serão analisados e decididos pela autarquia. -----
- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a comparticipação do valor total por cada aluno- para ambas as Universidades -, bem como aprovar as condições e os critérios de seleção propostos. -----
- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
- O **Sr. Presidente** fez uma breve explicação sobre este ponto, concluindo que era uma prática da Câmara Municipal, desde há já alguns anos e que tem tido resultados muito

positivos, sendo bastante interessante do ponto de vista dos jovens do concelho, permitindo-lhes, desta forma, obterem mais informação e experiências para melhor poderem fazer as suas opções em termos de cursos superiores. -----

9 – Protocolo - Tratamento e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Transferência de Competências, em matéria de Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) e Acompanhamento de Contratos de Inserção dos Beneficiários do RSI -----

--- Foi presente a informação nº. 033/2023, do serviço de Ação Social, que acompanha o Protocolo celebrado entre o **Instituto da Segurança Social, I.P., o Instituto de Informática, I.P., e o Município**, sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais que estabelece os termos e as condições de acesso ao sistema de Informação no âmbito da Transferência de Competências, em matéria de Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) e Acompanhamento dos Contratos de Inserção dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) para aprovação. -----

---Analisado o referido documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea h), do nº. 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e do nº. 1, do art.º 10.º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza as transferências de competências para os órgãos municipais, aprovar o presente Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) -----

---Foi presente a informação nº. 033/2023, que acompanhava o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, referente à Transferência de Competências da Segurança Social para as autarquias locais, no domínio específico da ação social, ao abrigo do nº. 1, do art.º 10.º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, conjugado com a Portaria nº 63/2021, de 17 de março e artigo 8º. da Portaria nº. 188/2014, de 18 de setembro. -----

---Analisado o referido documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea h), do nº. 2, do artigo 23º, conjugado com a alínea k), do nº. 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das

ATA DE 14/04/2023

Autarquias Locais e nº. 1, do art.º 10.º do Decreto-Lei, nº. 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, aprovar o presente Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Candidatura para arrendamento de imóvel municipal e atribuição do mesmo --

---Foi presente a informação nº. 003/2023 do Júri designado pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo Despacho nº. 011, de 25/01/2023, para analisar as candidaturas ao arrendamento de um fogo do Município, acompanhada de três atas do referido júri, que se arquivam nos documentos presentes a reunião. -----

---Analisadas as atas, atrás referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pelas razões constantes das mesmas e que se dão por transcritas, atribuir a habitação ao único candidato em concurso, **Luís Manuel Fatela Baptista** e promover o respetivo Contrato de Arrendamento da Habitação disponível, dando cumprimento às Normas de Acesso ao Parque Habitacional do Município, aprovadas em reunião de Câmara de 19/03/2021. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** explicou todo o processo desenvolvido relativamente a este ponto, que se prendia com o facto da própria Câmara Municipal construir ou recuperar habitações para, posteriormente, as disponibilizar para arrendamento a um custo acessível. São publicitadas as condições em que o imóvel é arrendado, existindo um processo de candidatura para as pessoas interessadas, sendo as candidaturas analisadas pelos respetivos serviços da Câmara Municipal e ordenadas, de acordo com os respetivos critérios e submetidas à Câmara Municipal para decisão final da sua atribuição. Referiu tratar-se de um conjunto de habitações que têm vindo a ser recuperadas, sendo aliás um dos pontos da presente Ordem de Trabalhos, a recuperação de duas habitações (T3), na parte antiga da Vila, que depois de concluídas irão ser disponibilizadas para arrendamento por pessoas carenciadas, do ponto de vista económico e, assim, terem a possibilidade de arrendar uma casa condigna, a preços extremamente competitivos relativamente aos que estão a ser praticados em Vila Velha de Ródão a que, de outra forma, provavelmente não conseguiriam aceder. -----

12 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

---Foi presente a informação nº. 032/2023 do Serviço de Ação Social referente ao pedido apresentado por **Denise Helena Estrela Lopes Ferro**, residente na Rua da Estrada, nº. 1281, em Vila Velha de Ródão, no qual solicita que lhe seja concedida ajuda para compra de uns óculos graduados para o seu filho Joshua Alexandre Estrela. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea d), nº. 1, art.º 9º., do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, compartilhar o pedido apresentado para a compra de óculos, atribuindo ao requerente um subsídio no valor de 350,68 € (trezentos e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** explicou que para além do apoio referido no ponto anterior, a Câmara Municipal também apoiava no arrendamento de imóveis que não são propriedade do Município, existindo um conjunto de condições que se encontram disponíveis no site do Município e também nos serviços sociais da Câmara Municipal. Acrescentou, ainda, que existiam outros tipos de apoio a famílias carenciadas, nomeadamente, na compra de medicamentos, pagamento de transporte para consultas, e outros, que careciam de um conjunto de procedimentos, disponíveis junto dos serviços sociais da Câmara e que estavam à disposição de todas as pessoas que, de outra forma, não pudessem fazer face a essas despesas. -----

13 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação n.º 031/2023 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

14 – Empreitada “Reabilitação de 2 edifícios de habitação - Rua de Santo António-Vila Velha de Ródão”: -----

a) – Adjudicação de trabalhos complementares -----

---Foi presente a informação 176/2023 da DOUA, de 05/04/2023, relativa ao assunto em

ATA DE 14/04/2023

referência. A referida informação dá conta da adequabilidade do orçamento apresentado pelo adjudicatário da empreitada, para a execução de trabalhos complementares de espécie não contratual, face aos valores estimados e cabimentados. -----

---Visto o teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1-Adjudicar a execução dos **trabalhos complementares**, de **espécie idêntica aos contratuais**, nos termos e quantidades da listagem anexa à informação 143/2023 da DOUA, cuja aprovação foi levada a cabo em reunião do executivo de 31 de março passado, pelo valor de **3.762,00 €**; -----

2-Adjudicar a execução dos **trabalhos complementares**, de **espécie diferente aos contratuais**, nos termos e quantidades da listagem anexa à informação 143/2023 da DOUA, cuja aprovação foi levada a cabo em reunião do executivo de 31 de março passado, pelo **valor de 16.367,97 €**. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Aprovação de minuta de contrato de trabalhos complementares -----

---Foi presente a informação 177/2023 da DOUA, de 05/04/2023, relativa ao assunto em referência. A referida informação dá conta da necessidade de aprovação de uma minuta para o contrato de trabalhos complementares a celebrar, remetendo, para o efeito, uma proposta em anexo. -----

---Visto o teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1-Aprovar a **minuta de trabalhos complementares** anexa à informação 177/2023; -----

2-Aprovar o prazo de execução até ao dia **13 de novembro de 2023** para a execução dos mesmos; -----

3-Notificar o adjudicatário no sentido de **prestar caução**, correspondente a 5 % do diferencial entre os trabalhos complementares e os trabalhos a menos (**762,68 €**). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Subsídios-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

16 – Ponto aditado – Autorização para realização de obras por administração direta -----

---Foi presente a informação n.º 0170/2023 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, por onde se verifica da necessidade de realização de obras por administração direta, previstas em Plano Plurianual de Investimentos, de valor € 149.639,37 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), previsto no n.º 2 do art.º 18 do DL n.º 197/99, de 8 de junho, nomeadamente a Construção do Estaleiro Municipal-2015/I/1 e Requalificação da Rua da Estrada Nacional n.º 18-Rede de Abastecimento de água, Saneamento e Infraestruturas e instalações elétricas -2021/I/4, 2021/I/5 e 2021/5/6. Mais se informa que o valor estimado para a realização de obras por administração direta para cada uma das obras referidas é de cerca de € 300.000,00 (trezentos mil euros), pelo que se solicita a devida autorização da Assembleia Municipal.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a autorização para a realização de obras por administração direta nas obras de Construção do Estaleiro Municipal-2015/I/1 e Requalificação da Rua da Estrada Nacional n.º 18-Rede de Abastecimento de Água, Saneamento e Infraestruturas e Instalações Elétricas -2021/I/4, 2021/I/5 e 2021/5/6, até ao limite de € 300.000,00 (trezentos mil euros), em cada uma das referidas obras, em cumprimento do n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

17 – Informações -----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) da celebração de dois contratos no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção+, com Rosária Maria Pereira Roberto Mendes e com Paulo Manuel Esteves Sabino, cujas candidaturas foram aprovadas na reunião da Câmara Municipal realizada em 03/02/2023. -----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 284.240,49 €. -----

---De seguida, o Sr. Presidente, deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, sendo esse o objetivo das reuniões descentralizadas, dando-se início à **Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento.** –

ATA DE 14/04/2023

---Usou da palavra o **Sr. Carlos Belo Lopes**, referindo a consideração que tinha pelo Sr. Presidente e questionando quais eram as perspectivas de poder ser criado um passadiço entre a praia da Barca e o Lavadouro, pensando que seria uma mais valia para a zona e que, futuramente, se poderia incluir num circuito pedestre, atraindo assim mais pessoas para visitar o local. -----

---**O Sr. Presidente** respondeu, que era uma ideia a ser ponderada, tendo em conta que, hoje em dia, as questões ligadas à natureza faziam todo o sentido, referindo que do ponto de vista da natureza e das paisagens o nosso concelho tem o privilégio de ter paisagens e valores naturais únicos. Acrescentou que, juntamente com a Sr.^a Presidente de Junta de Freguesia e também com a ajuda do Sr. Carlos Lopes e com o Sr. Arquiteto José Manuel, dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, poderiam agendar uma visita ao local para analisarem a situação e equacionarem essa possibilidade. Alertou para o facto de, por vezes, mais difícil do que executar esses projetos, era manter essas infraestruturas e todo um conjunto de questões a elas associadas. Mas era uma ideia que ficava registada e iria ser equacionada. Agradeceu a sugestão e voltou a referir que fazia todo o sentido porque era este tipo de iniciativas que faziam toda a diferença nos nossos territórios e percebemos que cativam muito as pessoas a visitarem o nosso Concelho. -----

---A **Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Perais** tomou a palavra, referindo que o executivo da Freguesia de Perais continuava a trabalhar dentro das suas competências para com a população da freguesia, contudo sabiam das suas limitações, dos recursos humanos e financeiros de que dispunham e, nesse sentido, referiu que sem o inestimável contributo do Sr. Presidente da Câmara Municipal não seria possível concretizar as obras que tinham previstas, pelo que agradeceu e registou com apreço algumas intervenções na freguesia, designadamente, em Vale de Pousadas, a obra de Requalificação do Largo do Barreiro que já se encontrava em fase de construção, estando certos que irá proporcionar uma melhoria na qualidade de vida e no bem-estar da população; em Alfrívada, na obra de Ampliação da Capela Mortuária, o apoio prestado quer a nível financeiro quer a nível de recursos humanos, que como já referiu sem o apoio da Câmara Municipal seria impossível concretiza-la e que se encontra em fase de conclusão; em Perais, a aquisição de uma bomba para o aumento de pressão da água

canalizada, intervenção de extrema urgência e muito importante para a população. Solicitou, ainda, ao Sr. Presidente a realização de algumas intervenções na freguesia, nomeadamente: em Alfrívida, considerou premente a limpeza da Ribeira; em Perais, a necessidade da construção de sanitários públicos, a requalificação do Largo da Igreja, para permitir o acesso a pessoas com mobilidade reduzida e a colocação de um terminal multibanco por ser uma medida de extrema importância, tanto como uma medida facilitadora no dia-a-dia dos munícipes, bem como a sua imprescindível segurança e em Monte Fidalgo, a necessidade de requalificar as entradas da Capela e da Casa Mortuária, para permitir o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Por último, referiu estarem certos de que as solicitações mencionadas iriam merecer junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal a melhor atenção e que a Junta de Freguesia de Perais estará sempre disponível para colaborar com a Câmara Municipal. -----

---O **Sr. Presidente** referiu que estas questões têm vindo a ser colocadas pela Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Perais e que delas tem tomado nota, porém algumas não dependiam só da Câmara Municipal, que era o caso da limpeza da Ribeira de Alfrívida, que não depende só da Câmara Municipal mas da Associação Portuguesa do Ambiente (APA), pelo que aquelas que dependerem da Câmara Municipal serão mais fáceis de se realizarem, quanto às restantes terão que procurar junto dessas entidades respostas e conseguirem que percebam a importância que representam para a população, de modo a obter autorização e participação para se fazerem, acrescentando que iriam trabalhar todos em conjunto, no sentido de procurar dar resposta a todas essas questões, tendo agradecido que as tenha colocado de novo. -----

--- **O Sr. João Lopes** pediu de novo a palavra, referindo que relativamente ao problema da pressão no abastecimento de água entendendo que estava razoavelmente melhor, no entanto existe outra situação, na Rua da Cegonha e na Rua do Cabeço, em que a conduta principal parecia não estar ainda em boas condições. Referiu, ainda, relativamente à recuperação das habitações, que o Sr. Presidente tinha referido anteriormente, existem em Perais muitas casas vazias, a precisarem de obras pelo que Câmara Municipal poderia, eventualmente, adquiri-las e proceder à sua reconstrução resultando daí uma mais valia para o Município e para Perais. -----

--- **O Sr. Presidente** respondeu, que a questão da água, como já tinha referido, na maioria dos casos estaria muito próximo de se poder considerar resolvida, noutros

ATA DE 14/04/2023

estaria numa situação aceitável e à medida que o sistema estiver consolidado ir-se-ia aumentando gradualmente a pressão por forma a avaliar até que ponto é que a rede responde, no entanto já se tinha conseguido uma grande evolução. Como deviam ter percebido tratava-se de uma solução completamente diferente daquela que existia anteriormente, estando empenhados em resolver definitivamente o problema. Quanto à questão da recuperação das habitações, informou que o Município estava a desenvolver um projeto de reconstrução noutra freguesia, que representava um grande esforço financeiro para o Município porque as reabilitações, em termos de investimento, eram bastante superiores ao da construção nova, mas considerava ser esse o caminho e esperava que quanto ao que tem sido anunciado pelo Governo, relativamente ao “Programa + Habitação”, pudesse haver alguma adequação desse programa às necessidades que se verificam nos concelhos do interior, como é o caso de Vila Velha de Ródão. Afirmou ser esta uma das preocupações do Município, pelo que têm sido feitas algumas aquisições, nomeadamente a compra de terrenos na freguesia de Sarnadas de Ródão, para promover um loteamento para construção de habitações e um loteamento em Fratel, para disponibilizar lotes a preços simbólicos. Representava um esforço para o Município que tem vindo a ser feito e que se irá intensificar e a recuperação das habitações degradadas era uma das formas de se evitar que as ruas tenham essas casas abandonadas, com todos os problemas de salubridade e de segurança para as pessoas que residem junta das mesmas. Agradeceu a preocupação apresentada dando de que era recíproca, sendo que a dificuldade se prendia com o financiamento da sua recuperação. -----

---De seguida tomou a palavra a **Sr.ª Ana Louro** para informar que ia intervir em representação de uma sala do Jardim de Infância do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão e a situação que reportava era relativa ao número limitado de funcionários que se encontram na abertura e no fecho da escola, sendo que, muitas vezes, existe apenas um auxiliar para um número elevado de crianças, situação muito complicada atendendo à idade das crianças, que se situa entre os 3 e os 5 anos. Questionou se o Município poderia ajudar na resolução do problema, colocando mais trabalhadores no Agrupamento de Escolas. Acrescentou, ainda, que este ano as AEC'S, que, em seu entender deveriam ser fora do horário dos professores, estão a decorrer no

horário da educadora, podendo ser esta uma forma de colmatar a situação descrita. pensa que as referidas atividades são promovidas pelo Município, pelo que solicitava, se fosse possível, que as mesmas pudessem ocorrer das oito às nove horas ou após as três e meia da tarde, depois da saída da educadora. A outra questão tinha a ver com o facto de haver crianças até aos 2 anos de idade que se encontravam em lista de espera para ter lugar na Creche. Tinha tido conhecimento que em Sarnadas de Ródão, foi criado um espaço nas instalações que pertenciam à Santa Casa da Misericórdia, pelo que perguntava se nas restantes freguesias havia forma de serem criadas infraestruturas no sentido de auxiliar a Santa Casa a poder abrir mais salas de creche porque julgava que já tinham feito esse pedido, mas o mesmo foi declinado. Referiu, ainda, ter conhecimento que a Câmara Municipal pretendia recuperar as instalações da antiga Escola Primária de Vila Velha de Ródão, para esse fim, mas que ainda não tinha sido possível, pelo que acha importante a intervenção do Município na resolução destas questões, porque para as famílias que vinham para o concelho tinham a questão habitacional, que já estava a ser tratada, mas as outras infraestruturas também tinham de ser acauteladas. -----

---**O Sr. Presidente** informou que relativamente às duas primeiras questões embora a responsabilidade do pessoal operacional do Agrupamento de Escola fosse do Município havia uma questão ambígua porque a sua gestão era da responsabilidade da Direção do Agrupamento de Escolas. Acrescentou que obviamente não eram imunes a essas preocupações, que desconhecia, entendendo que o problema deveria ser colocado, em primeira instância, junto da Direção do Agrupamento, a quem competirá dar a resposta adequada. Informou que relativamente aos trabalhadores do Município afetos ao Agrupamento de Escola, estes eram em número superiores ao rácio que estava definido e que tem havido sempre, da parte da Câmara Municipal, a preocupação de ir ao encontro das necessidades do Agrupamento. Aconselhou os representantes do Jardim de Infância a fazerem também chegar essa preocupação junto da Associação de Pais, um dos interlocutores do processo e que tem assento no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, de forma a redimirem essa questão. Garantiu que a Câmara Municipal iria acompanhar a situação, no entanto terá de ser o Agrupamento de Escolas a gerir o pessoal e a colocar à Câmara Municipal essas necessidades, para que as mesmas possam ser avaliadas e resolvidas. Quanto à questão do Jardim de Infância

ATA DE 14/04/2023

referiu que a Câmara Municipal já tinha pedido que fossem sinalizadas essas situações, e que da mesma tinha sido dado conhecimento, inclusive, à Sr.^a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, que manifestou a sua disponibilidade e empenho para ajudar a resolver a situação. Informou que se estava a tentar encontrar uma solução, que envolvia a Câmara Municipal, a Santa Casa da Misericórdia e a Segurança Social de Castelo Branco, tendo também já realizado uma reunião com um dos elementos da Mesa Administrativa no intuito de se encontrar soluções em termos de espaços alternativos, para se avançarem com as obras necessárias por forma a encontrar uma solução que permita à Santa Casa da Misericórdia, instituição que neste momento presta esse serviço, ter mais capacidade para dar a resposta necessária. Solicitou, ainda, que fosse enviado, via email, as situações apresentadas porque quanto mais situações forem reportadas melhor se conseguirá justificar a emergência desta necessidade, para se viabilizar uma solução porque, de facto, não faz sentido convidar as famílias para virem para Vila Velha de Ródão, porque têm emprego, têm habitação e depois não têm onde deixar as crianças.-----

---A **Sr.^a Ana Louro** alertou ainda para o agravamento desta situação no próximo ano letivo, porque se este ano já não existem vagas, para o ano vai continuar a não haver. Informou que os representantes do Jardim de Infância, durante a próxima semana iriam reunir e comunicar as preocupações à Câmara Municipal, ao Agrupamento de Escolas e à Associação de Pais. Por último referiu saber que era o Agrupamento de Escolas que geria o pessoal não docente, no entanto, no seu entender, não estava a ser feito devidamente, pelo que solicitou o auxílio da Câmara Municipal para resolver a situação, tendo o **Sr. Presidente** acrescentado que, como seria óbvio, o Município só poderia equacionar os problemas e ser parte da solução, quando deles tinham conhecimento pelo que as situações devem ser reportadas aos vários parceiros, pois entende ser uma preocupação de todos resolver os problemas e dar também aos pais todas as garantias de que os seus filhos estão em segurança e que não seremos confrontados com questões que coloquem em causa a confiança que necessariamente tem que existir nas instituições. -----

---- O **Sr. Joaquim Vaz** cumprimentou os senhores membros da mesa e todos os presentes na sala. De seguida questionou se a tubagem da rede de água sita na Rua da

Cegonha e na Rua do Rossio já tinha sido substituída, tendo o **Sr. Presidente** respondido que não tinha sido feita qualquer substituição. O Sr. **Joaquim Vaz** referiu que da sua experiência, sem a substituição da conduta não iriam conseguir resolver o problema porque o aumento de pressão iria conseqüentemente, criar problemas na conduta. Questionou o Sr. Presidente se sabia o que se passava com o negócio do terreno junto ao Polidesportivo de Perais. Referiu ainda que em Monte Fidalgo, na rua do lagar antigo existiam dois espaços de ligação à rua que não foram alcatroados, pelo que questionou porque razão não tinham sido intervencionados por altura da obra de requalificação da rua. Questionou ainda a situação dos novos proprietários da Senhora dos Remédios, que parece quererem acabar com os caminhos públicos, estarem a vedar o acesso a algumas propriedades e até que ponto essa situação era legal. -----

---Relativamente à questão do abastecimento de água em Perais, o **Sr. Presidente** respondeu que tinha acompanhado a obra realizada nos Perais, informando que o que tinha sido feito agora em Perais, que também já tinha sido feito há cerca de 6 ou 7 anos nos Amarelos, com a colocação de uma bomba de pressão, tinha sido realizado em circunstâncias diferentes, com consultores diferentes e o que estava a acontecer, sensivelmente há um mês, eram resultados diferentes daqueles que se tinham obtido na altura. Acrescentou que gostaria que percebessem que existia um problema, que tinha a ver com a pressão da água, e que já se tinham tentado várias soluções estando, de momento, com uma solução em cima da mesa na tentativa de resolver a situação, pois o objetivo de todos era resolver o problema de uma vez por todas. Caso esta solução não resolva a situação terão de recomeçar e rever a substituição das redes, dentro das possibilidades da Câmara Municipal, de modo a tentar resolver a situação definitivamente. Relativamente ao terreno junto ao Polivalente foi manifestado o interesse junto da Câmara Municipal em fazer ali um investimento, sendo claro para todos que o Município sempre incentivou o investimento em Vila Velha de Ródão, defendendo sempre o interesse da Câmara Municipal, tendo sido dada a oportunidade ao investidor. Infelizmente a questão não foi concretizada e o investimento não foi feito, pelo que, atualmente o terreno está ao dispor de quem estiver interessado. Quanto à Rua dos Teares, em Monte Fidalgo, o sr. Presidente esclareceu que não tinha sido feito um alcatroamento de ruas, mas antes um conjunto de intervenções que abrangeram duas freguesias, Fratel e Perais, de acordo com o levantamento das

ATA DE 14/04/2023

necessidades das quatro freguesias do concelho, realizado pelos serviços e que foi dividido em 2 lotes: Fratel e Perais e, posteriormente, Sarnadas de Ródão e Vila Velha de Ródão, sendo que este ainda não foi intervencionado. Trataram-se de intervenções pontuais, de acordo com esse levantamento e para o qual foi desenvolvido o respetivo procedimento de concurso público e resolvidas as questões mais imediatas e no caso de se verificar a necessidade de intervenções maiores, essas terão de ser analisadas caso a caso. Relativamente à questão da Senhora dos Remédios, informou tratarem-se de serventias de domínio privado, e sendo assim os proprietários dos terrenos que têm caminhos a atravessar os mesmos, gozam de um conjunto de direitos que podem exercer, pelo que não havendo um entendimento entre as partes só existe a via de recurso a tribunais e defender junto dos mesmos a sua razão. A maioria dos caminhos que existem nas propriedades são serventias privadas pelo que os seus proprietários têm um conjunto de direitos e de obrigações que estão estabelecidas na Lei e nem a Câmara Municipal nem a Junta de Freguesia podem intervir nesses espaços, mas tão só nas ruas públicas, nas estradas públicas e nos caminhos que estão classificados como tal. Acrescentou ainda que o Município tem feito num conjunto de intervenções nessas serventias no sentido de resolver os problemas de acesso das pessoas e de mobilidade em várias freguesias. -----

---O **Sr. Joaquim Vaz** pediu de novo a palavra para perguntar, ainda em relação ao investidor do terreno junto do Polidesportivo, se no contrato não constava uma cláusula que referisse que caso o projeto não fosse feito ou concluído naquele espaço de tempo, tinha que indemnizar a Câmara, tendo o **Sr. Presidente** respondido que existia sempre uma cláusula de salvaguarda do Município, contudo tratou-se de uma operação urbanística complicada que implicava um conjunto de obrigações para ambas as partes, existindo também procedimentos a resolver por parte da Câmara Municipal que demoraram mais tempo do que o previsto, nomeadamente a parte do registo, pelo que houve incumprimentos de prazos de ambas as partes, arrastando o investimento para a altura da pandemia. Conclui referindo que, assim verificou-se a perda de interesse no investimento por parte do interessado, no entanto, não houve qualquer prejuízo para o erário público, tendo apenas ocorrido uma expectativa que não se tinha concretizado. O **Sr. Joaquim Vaz** questionou ainda o que pretendia fazer a Câmara com aquele terreno,

tendo o **Sr. Presidente** respondido que o Município estava aberto a novas perspetivas de investimento, quer fossem ligadas ao turismo ou à construção. O terreno continuava à disposição da Câmara. -----

---- Relativamente ao turismo, o **Sr. Joaquim Vaz**, mencionou o facto de os restaurantes em Vila Velha de Ródão não estarem abertos aos domingos, dificultando o acolhimento de turistas e a freguesia de Perais, que no seu entender era vista como o interior do concelho de Vila Velha de Ródão, no que se refere ao balanço do investimento feito em todas as freguesias, também não havia capacidade de resposta. -----

--- O **Sr. Presidente** referiu que tudo dependia de como era visto o investimento, pela área, pelo número de pessoas, pelo número de casas, tendo informado alguns dos investimentos ocorridos e a decorrer, só no corrente ano, na freguesia de Perais, como o investimento na recuperação dos arruamentos, a recuperação de Vale de Pousadas, a Requalificação da Estrada que liga Perais a Alfrívica, Lentiscais e de Alfrívica aos Cebolais. -----

---A **Sr.ª Ana Louro** tomou de novo a palavra, referindo que o caminho de acesso ao seu terreno, sito em Salgueiral estar tripartido e por ser a única pessoa que se serve dos 3 lados solicitou à Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão se podia colocar uma vedação fechando o caminho uma vez que não tinha proprietários que pudessem reclamar, tendo-lhe sido respondido que não podia por se tratar de um caminho público, e nesse sentido questionou o Sr. Presidente de quem era a responsabilidade se não era da Câmara Municipal, tendo o **Sr. Presidente** referido que a questão já tinha sido explicada, dependendo da tipificação legal da passagem. Se as Juntas de Freguesia, com o apoio da Câmara Municipal faziam intervenções em algumas situações era, de alguma forma para ajudar os privados a terem os acessos às suas propriedades, na tentativa de ir ao encontro da resolução dos problemas e ser uma parte da solução. -----

--- O Sr. Presidente terminou a reunião agradecendo a presença de todos. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: informação n.º 004/2023 da DAF; informação n.º 003/2023 do Júri designado para analisar as candidaturas ao arrendamento de um fogo do Município e três atas do referido júri; Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social.

